



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- APRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002-2023 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001-2023 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE ÀS LINHAS REMANESCENTES, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.
- RESULTADO DA 4ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO 002-2023 - OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.
- RESULTADO DA 5ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO 002-2023 - OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2023 - CREDENCIAMENTO 002-2023 - OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013-2023 - CREDENCIAMENTO 002-2023 - OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2023 - CREDENCIAMENTO 002-2023 - OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013-2023 - CREDENCIAMENTO 002-2023 -



OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2023 - CREDENCIAMENTO 002-2023 - OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.
- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013-2023 - CREDENCIAMENTO 002-2023 - OBJETO :CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 096-2023 - ROSANA BEATRIZ OLIVEIRA CALDEIRA ANDRADE
- EXTRATO DE CONTRATO Nº097-2023 - ECLESIANE BRITO RODRIGUES





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 2.1 do Edital de credenciamento nº 002-2023 resolve:

I – Fica prorrogado o prazo de inscrição referente ao edital de credenciamento n.º 002-2023 até o dia 31 de maio de 2023.

II - As demais disposições constantes do Edital de credenciamento nº 002-2023 permanecem inalteradas.

Cocos-BA, 30 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.1 do Edital de credenciamento nº 001-2023 resolve:

I – Fica prorrogado o prazo de inscrição referente ao edital de credenciamento n.º 001-2023 até o dia 31 de maio de 2023.

II - As demais disposições constantes do Edital de credenciamento nº 001-2023 permanecem inalteradas.

Cocos-BA, 30 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CREDCIAMENTO Nº 002-2023

Resultado de Credenciamento - 4ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 002-2023, e:

Considerando a abertura do período para o Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos generalistas e especialistas, bem como credenciamento de Farmacêutico, Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Odontólogo, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia, conforme edital publicado em 06 de março de 2023;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

*Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços especializados **Odontólogo**, para atendimento em dias úteis, em regime de 40 horas semanais.*

Torna Público, que fica Credenciado a profissional abaixo relacionada, para a prestação de serviços de Odontólogo no Município de Cocos – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 002-2023, datado de 06 de março de 2023, publicado em 06 de março de 2023:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

N.º	NOME DA EMPRESA	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	ECLESIANE BRITO RODRIGUES	057.240.485-90	28/03/2023	28/03/2023

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CREDCIAMENTO Nº 002-2023

Resultado de Credenciamento - 5ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 002-2023, e:

Considerando a abertura do período para o Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos generalistas e especialistas, bem como credenciamento de Farmacêutico, Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Odontólogo, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia, conforme edital publicado em 06 de março de 2023;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

*Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços especializados **Fisioterapeuta** para atendimento em dias úteis, em regime de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde na sede do Município de Cocos - Bahia.*

Torna Público, que fica Credenciada a profissional abaixo relacionada, para a prestação de serviços de **Fisioterapeuta** no Município de Cocos – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 002-2023, datado de 06 de março de 2023, publicado em 06 de março de 2023:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

N.º	NOME DA EMPRESA	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	ROSANA BEATRIZ OLIVEIRA CALDEIRA ANDRADE	004.156.245-33	28/03/2023	28/03/2023

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2023
CRENCIAMENTO Nº 002-2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **ECLESIANE BRITO RODRIGUES**, inscrita no cpf sob o nº 057.240.485-90, **CRO 024919/BA**, residente e domiciliada na Rua Orosino Miclos, nº17, Bairro Vila Boa Esperança – Cocos Bahia CEP:47680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2023
CRENCIAMENTO Nº 002-2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **ROSANA BEATRIZ OLIVEIRA CALDEIRA ANDRADE**, inscrita no cpf sob o nº 004.156.245-33, **CREFITO 0190829-F/BA**, residente e domiciliada na Av. Goiás, nº 17, Bairro Parque das Mangueiras - Cocos Bahia CEP:47680-000, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2023
CREDENCIAMENTO Nº 002-2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014-2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2023, Credenciamento nº 002-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **ECLESIANE BRITO RODRIGUES**, inscrita no cpf sob o nº 057.240.485-90, **CRO 024919/BA**, residente e domiciliada na Rua Orosino Miclos , nº17, Bairro Vila Boa Esperança – Cocos Bahia CEP:47680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2023
CREDENCIAMENTO Nº 002-2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013-2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2023, Credenciamento nº 002-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **ROSANA BEATRIZ OLIVEIRA CALDEIRA ANDRADE**, inscrita no cpf sob o nº 004.156.245-33, **CREFITO 0190829-F/BA**, residente e domiciliada na Av. Goiás, nº 17, Bairro Parque das Mangueiras - Cocos Bahia CEP:47680-000, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2023

DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

*Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente **Odontólogo**, para atendimento em dias úteis, em regime de 40 horas semanais.*

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 002-2023, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

*Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela profissional **ECLESIANE BRITO RODRIGUES**, inscrita no cpf sob o nº 057.240.485-90, **CRO 024919/BA**, residente e domiciliada na Rua Orosino Miclos, nº17, Bairro Vila Boa Esperança – Cocos Bahia CEP:47680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação do profissional para a prestação de serviços **Odontologia** para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023

**DECLARA INEXIGÍVEL A
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOA FÍSICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FISIOTERAPEUTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

*Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente serviços especializados **Fisioterapeuta** para atendimento em dias úteis, em regime de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde na sede do Município de Cocos - Bahia.*

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 002-2023, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela profissional **ROSANA BEATRIZ OLIVEIRA CALDEIRA ANDRADE**, inscrita no cpf sob o nº 004.156.245-33, **CREFITO 0190829-F/BA**, residente e domiciliada na Av. Goiás, nº 17, Bairro Parque das Mangueiras - Cocos Bahia CEP:47680-000, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da profissional para a prestação de serviços **Fisioterapeuta** para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 28 de março de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096-2023

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 013-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 074-2023 - **CRENCIAMENTO Nº** 002-2023 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** ROSANA BEATRIZ OLIVEIRA CALDEIRA ANDRADE - CPF nº 004.156.245-33 - **OBJETO:** Contratação de pessoa física para serviços especializados Fisioterapeuta para atendimento em dias úteis, em regime de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde na sede do Município de Cocos - Bahia - **VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais)- **VIGÊNCIA:** 29 de março de 2023 a 28 de março de 2024. **02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15001002 – Fonte - LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 29 de março de 2023 – **Cleuton Domingues de Souza** – Secretário Municipal de Saúde.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 097-2023

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 014-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 074-2023 - **CRENCIAMENTO N.º** 002-2023 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** **ECLESIANE BRITO RODRIGUES** - CPF: 057.240.485-90- **OBJETO:** Contratação de pessoa física para serviços de Odontologia para atendimento em dias úteis, em regime de 40 horas semanais locais indicados pela secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos - Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)- **VIGÊNCIA:** 29 de março de 2023 a 28 de março de 2024. **02.05.000** - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032** - **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.36.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 29 de março de 2023 - **Clewton Domingues de Souza** - Secretário Municipal de Saúde.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C171-9F06-4CB6-11D7-34C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C171-9F06-4CB6-11D7-34C6



Hash do Documento

71f39c454f6a50c8e4fee19856db2149257296e560767278b166233bee71d5e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/03/2023 17:00 UTC-03:00